



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Aprova, ad referendum, a emissão de Editais de Programas Institucionais, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o que consta no processo nº 23422.018335/2026-66; DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a emissão dos Editais do Programa Institucional de Iniciação Científica do Ensino Médio - PIBIC-EM 2026/2027 e do Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social (PIBIS): iniciação à pesquisa e extensão, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Decisão nº 5/2026/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 27 de Agosto de 2026.